

FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA



Uso exclusivo da XP	<input type="checkbox"/> Abertura <input type="checkbox"/> Atualização	Código do cliente -
----------------------------	--	------------------------

DADOS GERAIS

Razão Social / Denominação:		Data da Constituição:
Atividade Principal:		
CNPJ:	Telefone: (DDD + nº)	E-mail:

DADOS DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Os dados de endereço informados deverão estar de acordo com as informações constantes nos atos constitutivos da empresa e que serão apresentados no momento do cadastramento.

Logradouro: (rua, avenida)		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Deverão ser informados abaixo os dados dos controladores diretos (que são o(s) sócio(s) ou acionista(s) que exerça(m) o controle diretamente, não havendo quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, interpostas entre eles e a sociedade controlada):

Nome:	Você é considerado US PERSON? (Lei FATCA)	Você é Politicamente Exposto?(ICVM nº301/99)	CPF/CNPJ:	Nº do documento de identificação: (N/A) para PJ
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		

REPRESENTANTES

Administradores (diretor, sócio-administrador, etc.)	Você é considerado US PERSON? (Lei FATCA)	Você é Politicamente Exposto?(ICVM nº301/99)	CPF:	Nº do documento de identificação:
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
Procuradores: (se houver)			CPF:	Nº do documento de identificação:
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		

DADOS BANCÁRIOS

Indique as contas bancárias para as suas movimentações financeiras na XP. Apenas uma conta poderá ser marcada como principal.

Conta Principal:	Cód./ Banco:	Agência:	Nº da Conta:
<input type="checkbox"/>			

SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL

Devem ser informados os valores referentes ao balanço patrimonial do último exercício social.

Patrimônio líquido	R\$
Faturamento médio mensal (Renda bruta / 12)	R\$
Aplicações Financeiras	R\$

DADOS DAS PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS

Anexo
Devem ser anexados documento de identificação e CPF.

Nome completo:		Nº do documento de identificação:	CPF:
E-mail:	Mensagem eletrônica: (msn ou outros)	Você é considerado US PERSON? Sim Não	Você é Politicamente Exposto? Sim Não
Nome completo:		Nº do documento de identificação:	CPF:
E-mail:	Mensagem eletrônica: (msn ou outros)	Você é considerado US PERSON? Sim Não	Você é Politicamente Exposto? Sim Não
Nome completo:		Nº do documento de identificação:	CPF:
E-mail:	Mensagem eletrônica: (msn ou outros)	Você é considerado US PERSON? Sim Não	Você é Politicamente Exposto? Sim Não

EMPRESAS COLIGADAS, CONTROLADAS OU CONTROLADORAS (SE HOUVER)

Categoria	Definição
1	Empresa Coligada: sociedade que participa em outra sociedade na razão de 10% ou mais do capital social, sem, entretanto, controlá-la.
2	Empresa controlada: sociedade que participa e detém a titularidade de direitos de sócio que lhe assegure, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia, dirigindo efetivamente os negócios sociais.
3	Empresa controladora: sociedade titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade controlada, dirigindo efetivamente os negócios sociais.
Denominação:	CNPJ: Categoria: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
Denominação:	CNPJ: Categoria: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
Denominação:	CNPJ: Categoria: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
Denominação:	CNPJ: Categoria: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3

DECLARAÇÃO DO CLIENTE

1. É pessoa vinculada a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A? Sim Não
(Conforme conceito definido na ICVM nº 505/11)
2. A empresa é considerada US Person?
(Conforme Lei FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act) Sim Não
3. A sociedade, por seus representantes legais, autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante.
4. Origem dos recursos:

Dividendos ou Juros sobre capital próprio	Rendimentos oriundos da ocupação profissional dos sócios
Doação	Empréstimo
Aluguel de propriedades	Outros
5. Propósito dos investimentos:

Investimentos em renda fixa	Fundos de investimentos
Investimentos em renda variável	Cambio
Derivativos	Outros
6. A sociedade, por seus representantes legais, declara que opera por conta própria.
7. Concordo que a carteira própria da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte de minhas operações (Em atendimento ao art. 17 da ICVM nº 558/15, que estabelece a autorização obrigatória, prévia e por escrito, dos clientes cuja carteira individual seja administrada pela corretora).
8. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
9. Serão consideradas válidas as ordens transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz (Conforme ICVM nº 505/11).
10. Tenho conhecimento do disposto nas ICVM nº 402/04, 301/99,497/11, 505/11, 542/13, 554/14 e 555/14, das Regras e Parâmetros de Atuação da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, do Código de Ética das Bolsas, das normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo das Bolsas, das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pela Câmara de Compensação e Liquidação, do regime de atuação, limites e vedações aplicáveis aos agentes autônomos, cujas cópias me foram disponibilizadas e com as quais estou plenamente de acordo.
11. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, principalmente no que concerne aos mercados de opções e termo.
12. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pelo SOMA não contam com a proteção do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo da Bolsa.
13. Adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, ficando autorizada a CBLC, quando cabível, a manter em seu nome, perante os respectivos emissores e na qualidade de depositária de ativos transferidos em caráter fiduciário, os ativos custodiados em virtude do referido contrato, não constituindo tal atribuição transferência plena de propriedade dos ativos à CBLC.
14. Autorizo a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
15. Tenho conhecimento que a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou por procuradores constituídos com os devidos poderes.
16. São verdadeiras e exatas as informações prestadas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar imediatamente quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação dos poderes outorgados aos procuradores, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador desconstituído.

Local e data:

Assinatura do cliente:

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO (USO EXCLUSIVO DA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A)

Responsabilizo-me pela conferência e exatidão das informações constantes na ficha, bem como pelos elementos de identificação e das demais informações apresentadas.

Local e data:

Corretora:

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO

Através deste instrumento, o CLIENTE, devidamente qualificado na Ficha Cadastral, contrata a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIAS S.A. ("XP"), inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001 - 04, nos termos que se seguem, declarando que:

1. Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
2. Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições do Contrato de Intermediação, devidamente registrado no 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1341664 (Contrato de Intermediação), que se encontra disponível no website <<http://www.xpi.com.br/contratos>> e do qual este termo é parte integrante e indispensável.
3. Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da XP, que se encontram disponíveis no site <http://www.xpi.com.br/compliance_risco.aspx> e que são parte integrante do Contrato de Intermediação.
4. Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores mobiliários, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital investido e, por conseguinte, ao decréscimo de patrimônio.
5. Tem conhecimento de que nas operações com derivativos (termo, opções, contratos negociados na BMF, dentre outras) é necessária a apresentação de garantias para abertura e manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, a CORRETORA poderá enquadrar a posição do CLIENTE, liquidando-a total ou parcialmente e, ainda em havendo saldo devedor na conta do CLIENTE na CORRETORA, alienar os ativos do CLIENTE e reverter o produto da venda para cobrir o saldo devedor.
6. Tem ciência de que a CORRETORA atua no mercado de capitais, como intermediária, recebendo ordens de clientes para sua execução em Bolsa. A CORRETORA não atua como gestora ou administradora de carteira (salvo se expressamente contratada para essa atividade), dependendo de autorização do investidor para realizar negócios em seu nome.
7. Tem ciência dos custos operacionais praticados pela CORRETORA, disponíveis para consulta em <<http://www.xpi.com.br/investimentos/custos-operacionais.aspx>>. Ciente também que tais valores podem ser alterados, a qualquer momento, pela CORRETORA mediante comunicação aos clientes através do site ou outro meio.

Local: _____ **Data:** _____

Assinatura do Cliente

Corretora:

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: